

# Atenção à promoção cruzada



## Fórmulas infantis

## Compostos Lácteos



**Danone, Mead Johnson e Nestlé mantêm semelhanças entre as embalagens de fórmulas infantis e as de compostos lácteos. As empresas utilizam uma estratégia de comunicação que provoca confusão, engano e prejuízo, especialmente para pais, mães, cuidadores e crianças pequenas.**



**Atenção!**



## Fórmulas infantis

Servem para substituir, total ou parcialmente, o leite materno ou humano, quando há necessidade.

- Entretanto, o uso delas deve ser excepcional: depende do diagnóstico de condições específicas, bem como de prescrição profissional.
- A venda é regulamentada pela Lei nº 11.265/2006, conhecida como Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL).
- A NBCAL proíbe a promoção de fórmulas infantis destinadas a crianças de 0 a 1 ano e restringe a promoção dos produtos destinados a crianças de até 6 anos.
- A fiscalização está a cargo dos órgãos de defesa do consumidor e de vigilância sanitária, incluindo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

## Compostos Lácteos

São produtos ultraprocessados; isso é, têm baixo valor nutricional e estão associados ao desenvolvimento de problemas de saúde.

- A composição dos compostos lácteos deve apresentar no mínimo 51% de ingredientes lácteos, enquanto os demais 49% podem variar, p.ex., entre óleos vegetais, óleos de peixe, açúcar e substâncias como aditivos alimentares.

Sua venda é regulada por uma instrução normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

- O Ministério da Saúde contraindica a oferta do produto para crianças menores de 2 anos, em razão da presença de açúcar e aditivos alimentares.

## Perigo para a amamentação das crianças

Assemelhar fórmulas infantis e compostos lácteos, além de tudo, pode incentivar indiretamente o abandono precoce do aleitamento materno.

Esta prática comercial contraria uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), que sugere às empresas fabricantes de fórmulas infantis que diferenciem o design e a rotulagem das embalagens de fórmulas infantis das de compostos lácteos e outros produtos destinados a crianças menores.

**“A prática de promoção cruzada (...) é uma ameaça à amamentação e à saúde infantil”, afirma a OMS.<sup>1</sup>**

A comercialização indevida de substitutos da amamentação leva a práticas inadequadas de alimentação infantil que podem provocar desnutrição, doenças e morte prematura.

<sup>1</sup> <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-NMH-NHD-19.27>

**O leite humano se adequa às necessidades nutricionais do bebê e é indispensável para o bom desenvolvimento infantil.**





## O Idec acionou as empresas na justiça

No final de maio de 2022, o Idec protocolou uma Ação Civil Pública contra a Nestlé Brasil, a Mead Johnson Brasil e a Danone, pedindo a responsabilização por promoção cruzada e uma indenização em danos morais coletivos equivalentes a R\$ 60 milhões.

**O Instituto também pediu que as três empresas sejam condenadas a deixar de apresentar fórmulas infantis e compostos lácteos em embalagens semelhantes e que a prática de promoção cruzada desses produtos seja reconhecida como ilegal.**

Uma liminar foi concedida pela Justiça ao Idec, mas atualmente ela está suspensa. Entretanto, em novembro de 2022, a Mead Johnson deixou de importar para o Brasil as fórmulas infantis e os compostos lácteos Enfamil, Enfanutri e Enfagrow.

### Parceria internacional:

Além disso, o Idec solicitou, em parceria com a *Earth Rights International*, por meio da justiça dos Estados Unidos, uma série de informações em poder da matriz estadunidense da Mead Johnson. O pedido inclui documentos sobre o design e marketing das embalagens e rótulos dos produtos, a percepção de consumidores sobre possível confusão entre estes e os potenciais efeitos para a saúde do consumo de compostos lácteos se consumidos por lactentes com menos de dois anos de idade. Em agosto de 2023, a justiça americana concedeu a ordem. Os procedimentos para localização e entrega dos documentos estão em curso.